

Salário Digno em Portugal

José António Pereirinha

GHES/CSG, ISEG, Universidade de Lisboa

Elvira Pereira

CAPP, ISCSP, Universidade de Lisboa

Quadro normativo sobre a dignidade do trabalho humano

Em Portugal

Constituição da República Portuguesa
(artº 59º, nº1-a)

Código do Trabalho (Lei nº 7/2009, 12 fevereiro)
(artº 273º)

Na União Europeia

Pilar Europeu dos Direitos Sociais (2017)
(princípio 06)

Directiva da UE sobre Salários Mínimos Adequados (2022)
(Artº 1º, nº1-a)

O que é um Salário Digno? E um Salário Justo?

Uma diferença fundamental:

- **Digno** = que confere dignidade de vida humana (mínimo, carácter absoluto)
- **Justo** = níveis adequados e diferenças socialmente aceitáveis dos salários (diferenças salariais, carácter relativo)

estas dimensões não são (totalmente) separáveis!

Salário Digno = *Living Wage* (tradução)

O nível salarial que permite satisfazer as necessidades dos trabalhadores e das suas famílias, assegurando-lhes um padrão de vida com dignidade humana.

Tema antigo, na Filosofia e na Economia, na doutrina social da Igreja (*Rerum Novarum*)

Modernamente, tem origem em movimentos sociais (sociedade civil) dos EUA (1870).

Na Europa, tem origem no Citizens UK, que originou a Living Wage Foundation, em 2011.

Living Wage

Um tema de grande actualidade internacional

Balestra, C; Hirsch, D.; Vaughan-Whitehead, D. (2023) Living Wages in Context: A Comparative Analysis for OECD Countries. OECD Papers on Well-Being and Inequalities. Working Paper Nº 13

E em Portugal?

Pereirinha, J. (2022), Nota sobre o Salário Digno: uma reflexão sobre a sociedade Portuguesa. In Rodrigues, C. et al. (coord.) *O Legado de Manuela Silva: um desafio para o futuro*. Coimbra: Almedina, pp. 517-539.

Pereirinha, J. A. & Pereira, E. (2023), Living Wages in Portugal: in search of dignity in a polarised labour market. *Social Policy & Administration*, 1-16. <https://doi.org/10.1111/spol.12887>

Pereira, E. (2023) Salários Dignos e Pobreza no Trabalho. *Voz do Trabalho* nº 4/2023

Pereirinha, J. & Pereira, J. (coord.) (s/d), *Salário Digno em Portugal* (livro em preparação)

Relevância para Portugal, no contexto europeu

- Portugal é um país com salários baixos, elevadas desigualdades salariais, com um mercado de trabalho polarizado;
- Portugal é um país com SMN de valor baixo: dos 21 países da UE com salário mínimo, Portugal é o 13º em valor nominal;
- Em Portugal o SMN é “generoso”, relativamente ao salário médio e mediano: o 2º índice de Kaitz mais elevado da Europa;
- Em Portugal, em 2020, os salários eram considerados, pela população, como uma das áreas que mais requer actuação governamental para preparar o futuro da Europa: 48% (a 2ª mais elevada da Europa), logo abaixo da saúde (51%) (Eurobarómetro);

Actual relevância política em Portugal

- Agenda do Trabalho Digno e de Valorização dos Jovens no Mercado de Trabalho;
- Acordo de Medio Prazo de melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade (subscrito pelo Governo e Parceiros Sociais);
- Pacto “Mais e melhores empregos para os jovens” (assinado em 19 Janeiro 2023).

Questões

Qual deveria ser o valor do salário digno em Portugal?

(qual o valor do Rendimento Adequado para os agregados familiares? Como determinar, a partir daí, o valor do Salário Mínimo Adequado, i.e., o Salário Digno?)

É necessário haver uma política de salário digno (*Living Wage*), ao nível nacional, em Portugal?

(diagnóstico da situação da pobreza no trabalho e sua relação com a pobreza monetária dos agregados familiares)

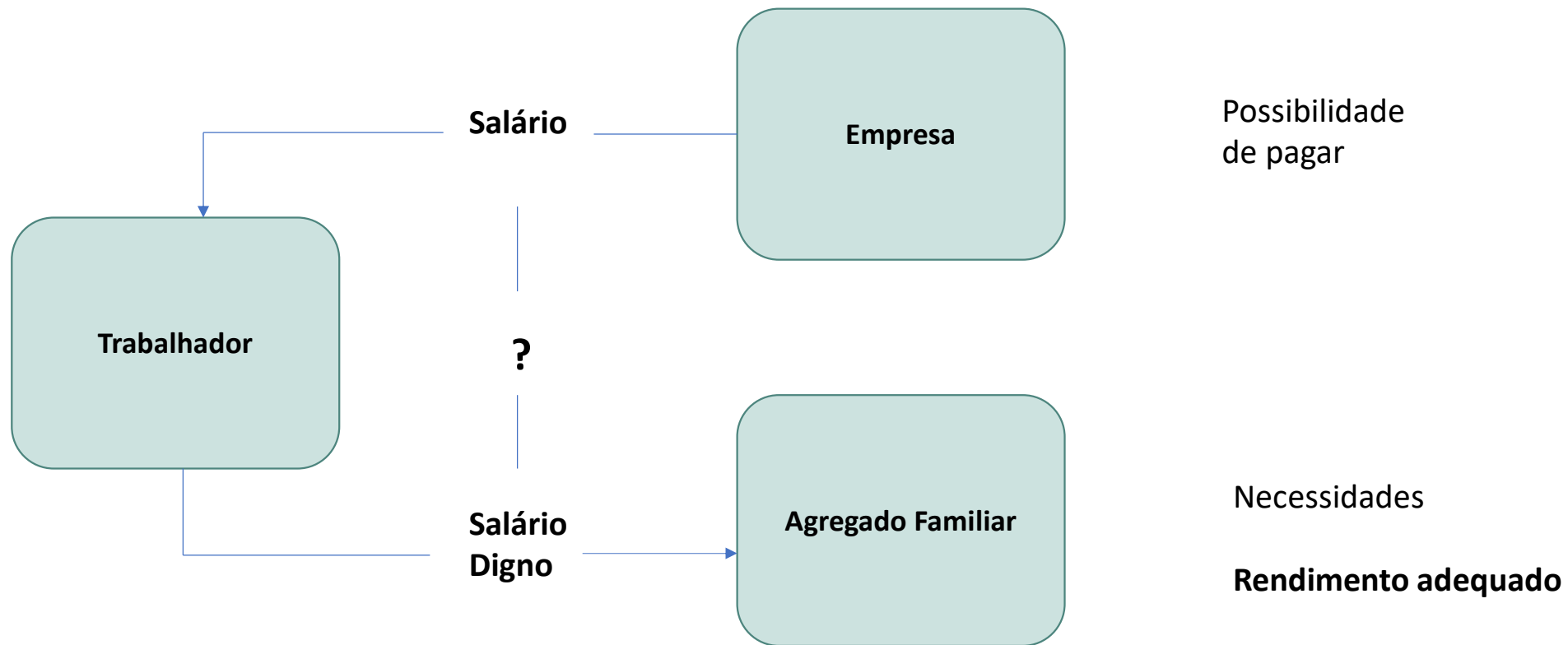
Como desenhar uma política de salário digno em Portugal? Que variáveis de acção?

(necessidade de um quadro analítico, um modelo)

É possível implementar uma política com esta natureza em Portugal? Que critérios? Que dificuldades se defrontam na sua implementação?

Questão 1

Qual deveria ser o valor do salário digno em Portugal?



Rendimento familiar adequado

- a definição do rendimento adequado deve ter em conta o valor dos recursos necessários para obter um nível de vida **digno** em sociedade;
- ainda que seja possível identificar **fins** universais que todos deveriam poder realizar (para a dignidade da vida humana), os **meios**, ou mecanismos de satisfação, são especificados contextualmente (dependem do meio social, cultural e histórico);
- a identificação, quer dos fins quer dos meios, “requer discussão pública e entendimento e aceitação democráticos” (Sen, 1999) e deve ser aberta a uma “representação mais democrática de interesses” (Mack & Lansley, 1985).

orçamento de referência: mapa quantificado de bens e serviços e valorizado em termos monetários que representa as despesas que um certo agregado doméstico privado tipo deve poder adquirir para ter um nível de vida digno;

rendimento adequado: o valor do rendimento disponível do agregado doméstico privado correspondente a este orçamento de referência.

Método de cálculo utilizado em Pereirinha et al. (2020)

Combinou o método consensual dos orçamentos de referência (o que a *população* pensa) com a abordagem normativa dos peritos (o que a *ciência* nos ensina).

Replica, com adaptações à realidade portuguesa, a metodologia seguida para determinar um rendimento padrão mínimo (MIS – *Minimum Income Standard*) no Reino Unido, no Centre for Research in Social Policy (CRSP), Universidade de Loughborough, UK.

Novembro 2012 – Novembro 2014

32 *focus groups* (opiniões e decisões consensualizadas sobre as necessidades da população (*needs*, não *wants*)).

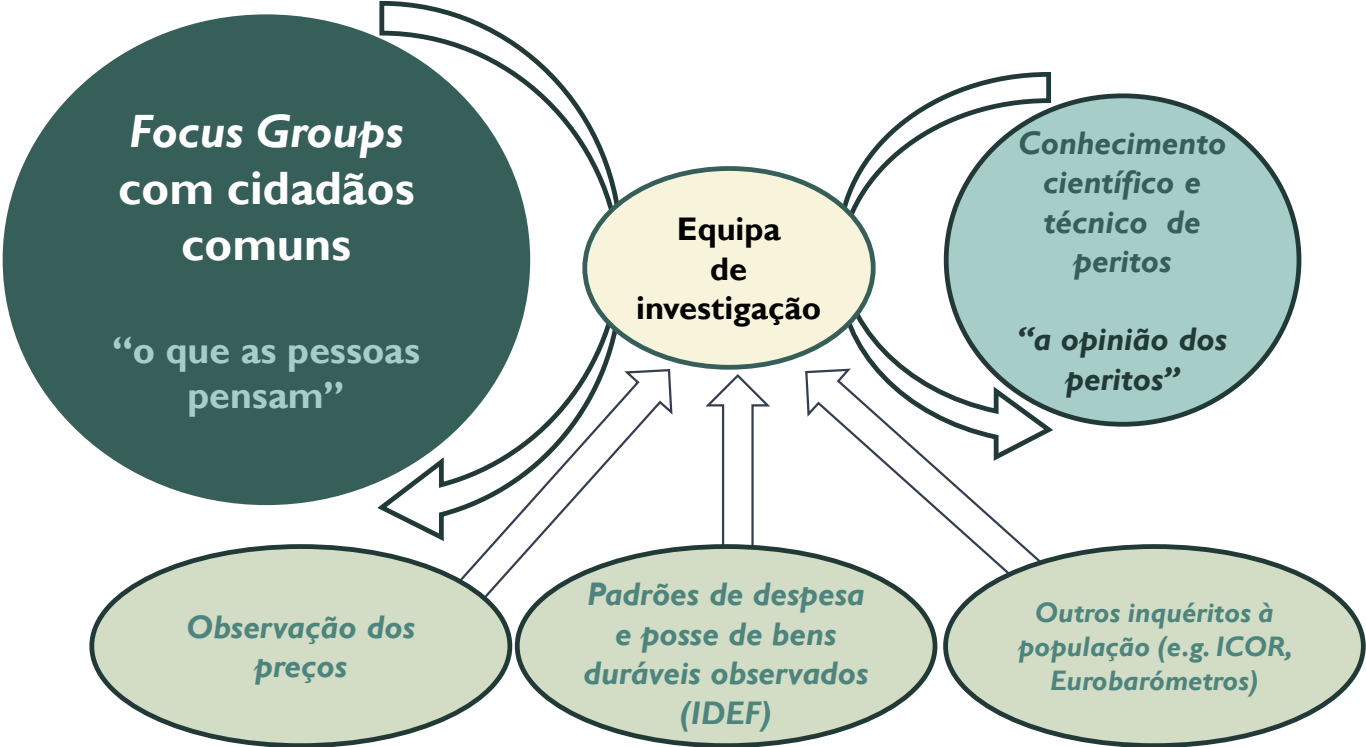
212 participações voluntárias da população.

1ª etapa: o que é um **padrão de vida digno**.

conceito consensualizado em *focus groups*, na 1ª etapa do projecto

“um padrão de vida digno, actualmente em Portugal, inclui, para além da alimentação, habitação e vestuário, tudo o que é necessário para uma pessoa ser saudável, sentir-se segura, relacionar-se com os outros e sentir-se respeitada na sociedade. Deve permitir escolhas livres e informadas sobre as coisas práticas da vida, incluindo o acesso à educação e trabalho, cultura e lazer”

método: a abordagem consensual dos padrões orçamentais



Rendimento Adequado em Portugal

valores de referência em 2019

Limiar de pobreza
em 2019
540€

Indivíduo só em
idade ativa
790€

Indivíduo em idade
ativa com um filho
de 12 anos
1.388€

Quanto é necessário para
viver com dignidade em
Portugal?

Casal em idade ativa
sem filhos/as
1.319€

Casal em idade ativa
com um filho de 12
anos e uma filha de 2
anos
2.294€

Casal em idade ativa
com um filho de 12
anos
1.814€

*Montantes líquidos
de contribuições
para a SS e
impostos diretos.*

Referências para rendimento suficiente para viver com dignidade:

Limiar do risco de pobreza

60% do rendimento monetário disponível mediano por adulto-equivalente dos Agregados Domésticos Privados do país, calculando o número de adultos-equivalente usando a escala de equivalência modificada da OCDE.

agregados familiares em situação de (risco de) **pobreza relativa**

Rendimento adequado

custo de um orçamento de referência, isto é, de um mapa quantificado de bens e serviços e valorizado em termos monetários que representa as despesas que um certo agregado doméstico privado tipo deve poder adquirir para ter um nível de vida digno.

agregados familiares em situação de **defice social**

Pobreza relativa e defice social nos agregados em idade activa em Portugal (2019)

	Pessoas a viver sós em idade activa (18 - 64), sem filhos	Pessoas só em idade activa (18- 64), com 1 filho (12 anos)	Casal em idade activa (18 - 64), sem filhos	Casal em idade activa (18 - 64), com 1 filho (12 anos)	Casal em idade activa (18 - 64), com 2 filhos (2 e 12 anos)
rendimentos de referência					
rendimento adequado familiar (€/mês)	790	1388	1319	1814	2294
incidência da pobreza relativa e do defice social (% de pessoas)					
% APDs abaixo do limiar de pobreza	18.2	20.9	17.1	12.3	13.5
% APDs abaixo rendimento adequado	40.6	69.5	36.4	49.1	54.7
% ADPs na "zona cinzenta"	22.6	48.6	19.2	36.8	41.2

Source: Pereirinha, J. *et al.* (2020)

Quanto deve ser o salário mínimo para uma política de salário digno? Alguns cenários.

Duas alternativas (pelo menos)

H1: Considerar qual deveria ser o salário mínimo para um trabalhador assalariado que viva só de forma a assegurar-lhe, apenas com esta fonte de rendimento, e tendo em consideração o sistema fiscal vigente e o regime actual de transferências sociais, obtenha um rendimento disponível que lhe assegure um nível de vida digno no nosso país;

H2: Considerar qual deveria ser o salário mínimo para um trabalhador que viva em casal, com 2 filhos menores, em que o conjugue também receba e mesmo salário mínimo e que, apenas com esta fonte de rendimento, e tendo em consideração o sistema fiscal vigente e o regime actual de transferências sociais, obtenha um rendimento disponível que lhes assegure um nível de vida digno no nosso país;

Consideramos a **hipótese H1**

Adequação do Salário Mínimo Nacional (SMN) em Portugal (2019)

	Pessoas a viverem só, idade activa (18 - 64), sem filhos	Pessoas a viverem só, idade activa (18 - 64), 1 filho (12 anos)	Casal, em idade activa (18 - 64), sem filhos	Casal, em idade activa (18 - 64), 1 filho (12 anos)	Casal, em idade activa (18 - 64), 2 filho (2 & 12 anos)
nº de pessoas	1	2	2	3	4
nº de adultos equivalentes (escala OCDE modificada)	1	1.50	1.30	1.80	2.10
nº adultos equivalentes (escala consensual)	1	1.79	1.67	2.33	2.92
nº de TCO remunerados	1	1	2	2	2
Salário Mínimo Nacional (SMN) mensal (€)	600	600	1200	1200	1200
Salário Mínimo Nacional (SMN) anual (€)	8400	8400	16800	16800	16800
SMN mensal bruto (€) <u>mensalizado</u>	700	700	1400	1400	1400
SMN mensal líquido (€) <u>mensalizado</u>	623	665	1246	1274	1415
fluxo distributivo (SMN liq - SMN bruto) (€/mês)	-77.0	-35.2	-154.0	-126.0	15.4
fluxo distributivo/SMN bruto (%)	-11.0	-5.0	-11.0	-9.0	1.1
SMN liq/SMN bruto (%)	89.0	95.0	89.0	91.0	101.1
Rendimento adequado familiar (€/mês)	790	1388	1319	1814	2294
grau de adequação (SMN/Rend Adeq) (%)	78.9	47.9	94.5	70.2	61.7

Fonte: Pereirinha, J. *et al.* (2020: 263-266)

Salário mínimo desejável para um trabalhador a viver só em 2019

Rendimento disponível adequado	<u>790</u> €
Salário mínimo líquido	790 €
Salário mínimo bruto	$790 \text{ €} / 0.89 = \underline{888} \text{ €}$ (desconto SS = 11%)
Salário mínimo bruto actual (2019)	<u>700</u> € (= $600 \text{ €} * 14 / 12$)
Variação em %	$888 \text{ €} / 700 \text{ €} (= + \underline{27\%})$



Questão 2

É necessário haver uma política de salário digno em Portugal?

Três questões:

- Quem são e quantos são os trabalhadores de baixos salários em Portugal?
- Em que tipos de agregados familiares se localizam os trabalhadores de baixos salários?
- Que relação existe entre pobreza laboral (*in-work poverty*) e pobreza familiar?

FONTE: EU-SILC PT/INE-ICOR

Trabalhadores assalariados a tempo inteiro

Quem declarou, no inquérito, que trabalhou a tempo inteiro durante 12 meses

Categorias de trabalhadores (tipos de tarefas) (sg. abordagem teorias da polarização)

Tarefas abstractas, rotineiras e manuais

Diferenças entre categorias nos valores do salário médio e mediano, e no tempo de trabalho (inteiro/parcial).

Salario médio anual por categorias de tarefas dos assalariados (2019)

un: euros

	total dos assalariados		assalariados a tempo inteiro			% assalariados a tempo inteiro
	Nº	salário monetário médio anual	Nº	salário monetário médio anual	salário monetário mediano anual	
Manual	1068759	7083.2	559000	12481.1	11016.1	52.3
Non routine cognitive abstract	716504	19465.4	523712	25002.2	20679.5	73.1
Non routine cognitive interpersonal	1899924	13861.0	1175832	20879.0	15086.2	61.9
Routine cognitive	1440996	10408.9	856323	16749.3	13895.8	59.4
Routine manual	1715647	4925.8	648966	11209.0	9549.0	37.8
Total	6841830	10421.5	3763834	17598.6	12745.2	55.0

Fonte: INE-EU SILC 2020

Desigualdades salariais e “baixos salários”

Trabalhadores assalariados a tempo inteiro de **baixos salários**

Com salário inferior a 2/3 do salário mediano nacional ($2/3 * 12745.2€ = 8496.8€/ano = 708.1€$ mensal em 2019)

12.7% dos trabalhadores assalariados a tempo inteiro

Diferenças entre categorias de trabalhadores assalariados

Distribuição dos assalariados a tempo inteiro por níveis de salário monetário (2019)

	%			
	salário menor que 2/3 do salário monetário mediano nacional	salário maior que 2/3 e menor que 1.5 vezes o salário monetário mediano nacional	salário maior que 1.5 vezes o salário monetário mediano nacional	Total
Manual	15.8	75.1	9.1	100.0
Non routine cognitive abstract	6.2	36.6	57.3	100.0
Non routine cognitive interpersonal	11.5	47.3	41.2	100.0
Routine cognitive	7.9	65.1	27.0	100.0
Routine manual	23.5	69.4	7.0	100.0
Total	12.7	57.8	29.6	100.0

Fonte: INE, EU-SILC PT 2020

Trabalhadores assalariados de baixos salários

7.8% dos trabalhadores assalariados

Que declararam **trabalhar menos que 30h por semana** por não conseguirem encontrar um emprego a tempo inteiro (subempregados involuntários);

0.8% dos trabalhadores assalariados

Que, trabalhando a tempo inteiro, são trabalhadores de **baixos salários**.

12.7% dos trabalhadores assalariados que trabalham a tempo inteiro

7.0% dos trabalhadores assalariados

Composição interna dos agregados familiares (ADPs) relativamente aos trabalhadores assalariados de baixos salários

	%			
	ADPs pobres	ADPs na "zona conzenta"	ADPs em defice social	Total dos ADPs
% assalariados de <u>baixos salários</u> no total dos assalariados	17.9	12.6	14.1	7.8
% assalariados <u>subempregados involuntários</u> no total dos assalariados	3.3	1.6	2.0	0.8
% assalariados <u>a tempo inteiro de baixos salários</u> no total dos assalariados	14.6	11.1	12.0	7.0
Nº de trabalhadores assalariados por pessoa no ADP	0.52	0.59	0.57	0.66

Fonte: INE EU-SILC PT 2020

Agregados familiares pobres e baixos salários

As famílias em situação de pobreza relativa têm um menor número relativo de trabalhadores assalariados (0.52 trabalhadores assalariados por pessoa vs. 0.66 media nacional).

As famílias em situação de pobreza relativa têm um maior número relativo de trabalhadores subempregados involuntários (3.3% dos trabalhadores assalariados nestas famílias vs. 0.8% media nacional).

As famílias em situação de pobreza relativa têm um maior número relativo de trabalhadores assalariados a tempo inteiro com baixos salários (14.6% vs. 7.0% media nacional).

Agregados familiares na “zona cinzenta”.

Conclusão (sobre a necessidade de uma política de salários dignos)

- Os baixos salários explicam parcialmente a pobreza dos agregados familiares;
- Uma política de salários dignos contribuirá para reduzir a pobreza dos agregados familiares.

Questão 3

Como desenhar uma política de salário digno em Portugal?

Que variáveis de acção?

Quadro analítico

Trabalhador assalariado como unidade central de Investigação;

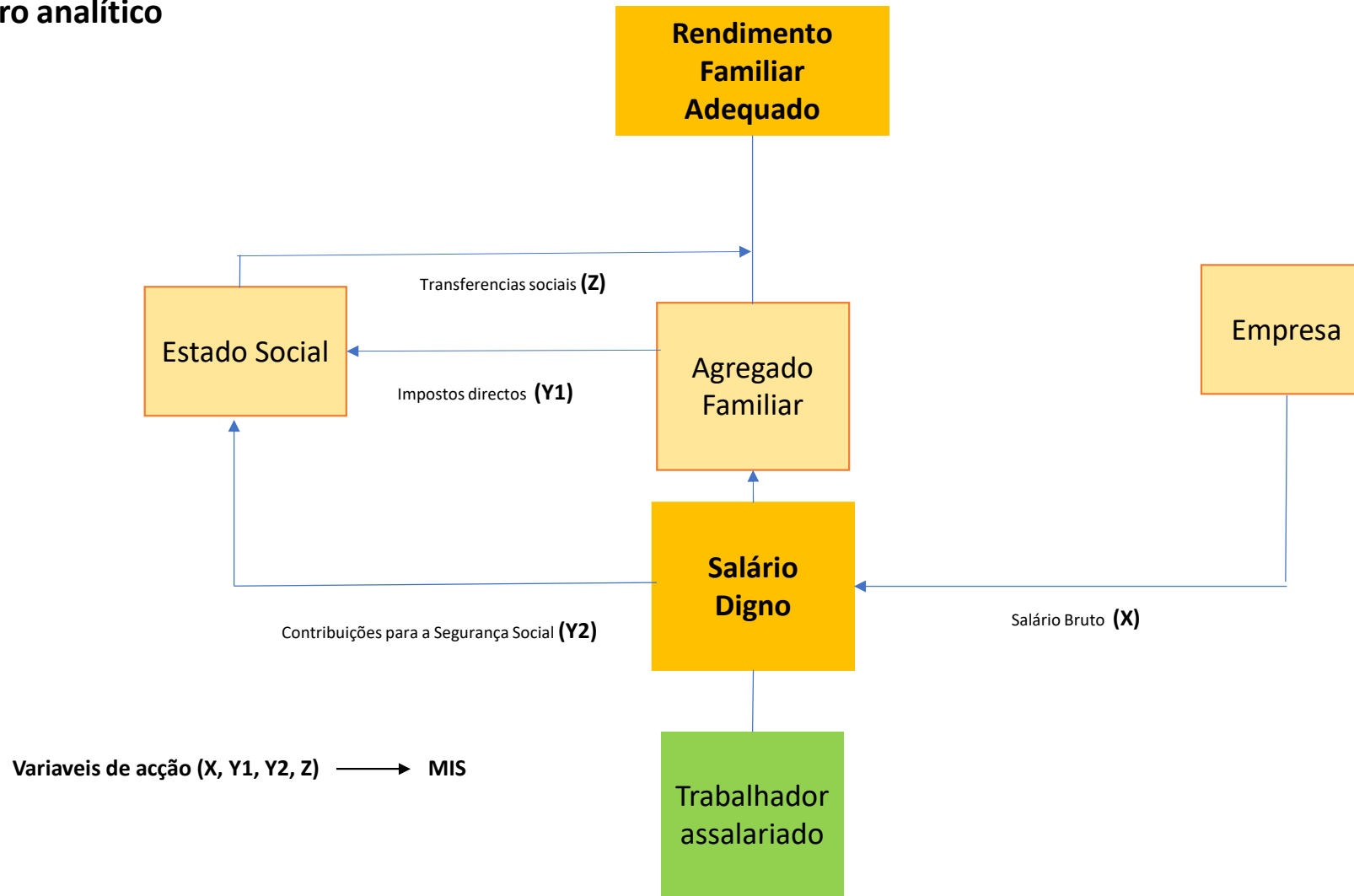
Tripla dimensão de análise do trabalhador assalariado (enquadramento institucional e papeis que desempenha na sociedade):

- Como empregado por conta de outrem, ligação à empresa, recebe salário;
- Como membro de um agregado familiar (unidade básica de consumo, decisões económicas);
- Como cidadão (direitos laborais, direitos sociais, deveres fiscais).

Conceito de salário: rendimento disponível de origem laboral.

Variáveis de acção política: salário mínimo, contribuições segurança social, impostos directos, transferências sociais.

Salário Digno em Portugal: quadro analítico



Domínios de intervenção para decisão política

Salário líquido = salário bruto – impostos directos + transferências familiares.

- Salário bruto = custo para a empresa;
- Impostos directos
- Transferências familiares = custo orçamental Estado (SSocial).

Variação do salário mínimo => alteração da distribuição do rendimento salarial (índice de Kaitz e outros indicadores).

CrITÉRIOS para avaliação dos cenários de política de salário digno (identificação dos ***trade-offs***) (fundamentação teórica, suporte técnico, decisão política):,

- Adequação (suficiente para garantir dignidade de vida, para os trabalhadores e suas famílias);
- Viabilidade económica (custos laborais para a empresa, custos orçamentais para o Estado);
- Aceitabilidade social (distribuição dos rendimentos salariais e dos rendimentos familiares).

Questão 4

É possível implementar uma política com esta natureza em Portugal?

Que critérios?

Que dificuldades se defrontam na sua implementação?

Salário
(pago pelas
empresas)



Agregado familiar
(que suporta os custos
das necessidades humanas)



Diversidade na dimensão familiar (designadamente nº de filhos)

Disparidade espacial dos custos (principalmente custos de habitação)

Salário mínimo e operações redistributivas para as outras categorias familiares

Hipoteses:

- Os valores do rendimento adequado para estas categorias familiares são os que foram calculados pelo método descrito em Pereirinha et al. (2020);
- Todas as pessoas em idade activa na família são trabalhadores assalariados, que auferem o salário mínimo;
- Os valores do salário mínimo para estas categorias familiares são os que foram calculados para o trabalhador assalariado que vive só;
- As contribuições do trabalhador para a Segurança Social foram deduzidas ao salário mínimo bruto, originando o valor do salário mínimo líquido;
- Os valores calculados para os fluxos redistributivos são valores líquidos que podem ser obtidos por diversas combinações possíveis de impostos directos, contribuições para a Segurança Social e transferências;

Do rendimento familiar adequado ao salário digno no ano 2019

	un: euros/mês				
	Pessoa a viver só, idade ativa (18 - 64), sem filhos	Casal idade ativa (18 - 64), sem filhos	Pessoa viver só, idade ativa (18 - 64), 1 filho (12 anos)	Casal idade ativa (18 - 64), 1 filho (12 anos)	Casal idade ativa (18 - 64), 2 filhos (2 & 12 anos)
Rendimento familiar adequado	790	1319	1388	1814	2294
Salário Mínimo Nacional Líquido adequado para uma pessoa só (base)	790	1580	790	1580	1580
Transferências Redistributivas a)	0	-261	598	234	714
Taxa de Transferência (+) / imposto (-)	0,00	-0,17	0,76	0,15	0,45

Fonte: Cálculos dos autores

a) As Contribuições para a Segurança Social não estão incluídas nestes fluxos redistributivos porque o SMN líquido foi calculado após dedução destas contribuições

Possibilidade de uma política de salário digno em Portugal: algumas reflexões

Adequação do rendimento

Rendimento de referência (tecido empresarial heterogéneo; diferenciação territorial do custo de vida, diferentes tipos de agregados familiares: dimensão, número de filhos)

Exequibilidade (viabilidade)

Custos laborais para as empresas que pagam os salários (necessidade de acordos; solução de opção voluntária?)

Despesa Pública (valor; composição): aceitação social?

Aceitação social da distribuição do rendimento (salarial e familiar): diferentes cenários

- Solução Rawlsiana
- Variação proporcional
- Cenário intermédio
- Os salários de topo da distribuição

Cenários de mudança da distribuição do rendimento salarial

Escalões de rendimento		Assalariados a tempo inteiro				
		% Trabalhadores assalariados a tempo inteiro	Salário médio mensal (€)			
		2019	2019	Cenário 1 a)	Cenário 2 b)	Cenário 3 c)
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]
Assalariados de baixos salários	< salário mínimo adequado (bruto) (= 888€)	32,6	685	888	888	888
Assalariados com salários medianos	[salário mínimo adequado (bruto) (= 888€) - 1.5 salário mediano]	37,5	1144	1144	1313	1483
Assalariados com salários mais elevados	> 1.5 salário mediano	29,9	2742	2742	3148	3554
Salário médio mensal (€)			1472	1538	1723	1908
Variação do salário médio mensal em relação à base (%)				4,5	17,0	29,6

a) Apenas aumentam (29.6%) os salários dos trabalhadores de baixos salários

b) Os salários dos trabalhadores de baixos salários aumentam 29.6%, e todos os outros 14.8%

c) Todos os salários aumentam à mesma taxa (29.6%)

Muito Obrigado!